



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

PARECER TÉCNICO FINAL – APÓS DILIGÊNCIA - PE 9150 / 2024 RP – LOTE 5

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 24/2200-0001066-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9150 / 2024 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOTE 5

MUNICÍPIOS: Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Cachoeira do Sul / RS

O presente processo refere-se ao **PE 9150 / 2024 RP** (lei 14.133), Proa nº 24/2200-0001066-7, cujo objeto consiste contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de **Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Cachoeira do Sul do Estado RS**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 5 lotes. **Este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 5.**

Este expediente administrativo foi compartilhado novamente com a SOP para análise da documentação apresentada pela empresa licitante em 07.08.2024 e complementada em 30.08.2024.

Cabe ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital PE 9150 / 2024 RP**, folhas 569 a 578, deste processo.

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folhas 3703 e 3737 – Sequências 83 e 95 do PROA), foram examinados os documentos apresentados pela empresa proponente **POTENZA CONSTRUÇÕES Ltda**, exclusivamente (folhas 3075 a 3702 e 3735 a 3736 - Sequências 68 a 72 e 94 do PROA), relativos à habilitação para o **Lote 5**. Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-PE sob o nº 2220599736 / 2024 (folhas 3176 a 3178), a empresa apresentou a certidão vigente,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “15.1.3.1.” do Edital PE 9150 / 2024 RP;

- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento (folhas 3162 a 3166, 3736 - Sequências 78 e 94 do PROA), assinado por representante legal e por responsáveis técnicos indicados; sendo, neste caso, **o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho CARLOS FREDERICO DOMINGOS**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foram indicados como responsáveis técnicos o **Engenheiro Civil AILTON RODRIGUES DA SILVA**, o **Engenheiro Civil VICENTE ZIRPOLI NETO** e o **Engenheiro Eletricista REGINALDO LOURENÇO DA SILVA**. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.2.” do Edital PE 9150 / 2024 RP;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s): **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho CARLOS FREDERICO DOMINGOS** com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação **comprovou a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**. Também foram comprovadas as respectivas experiências do **Engenheiro Civil AILTON RODRIGUES DA SILVA**, do **Engenheiro Civil VICENTE ZIRPOLI NETO** e do **Engenheiro Eletricista**; ou seja, **comprovaram as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 3187 a 3702). **Destaca-se ainda que no que se refere a análises das experiências profissionais, foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para habilitação técnica** correspondentes para cada um dos itens **referentes ao Lote 5**, conforme consta no Anexo IV do Termo de Referência / TR. Consequentemente, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.3.” do Edital PE 9150 / 2024 RP;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

- A empresa apresentou documentação que comprova os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho CARLOS FREDERICO DOMINGOS** (folhas 3181 a 3182) e do **Engenheiro Civil AILTON RODRIGUES DA SILVA** (folhas 3185 a 3186), mas **não foram comprovados os vínculos com os demais profissionais**. De qualquer forma, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**15.1.3.4.**” do Edital PE 9150 / 2024 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “**15.1.3.5.**”, a empresa apresentou os documentos (folhas 3159 e 3735) assinado por representante legal e por responsáveis técnicos indicados; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho CARLOS FREDERICO DOMINGOS**. Também foram indicados como responsáveis técnicos o **Engenheiro Civil AILTON RODRIGUES DA SILVA**, o **Engenheiro Civil VICENTE ZIRPOLI NETO** e o **Engenheiro Eletricista REGINALDO LOURENÇO DA SILVA**. Logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**15.1.3.5.**” do Edital PE 9150 / 2024 RP.

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados na Análise Preliminar – R00 e Análise Final – R00 (folhas 3764 a 3767 – Sequências 105 e 106 PROA) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações finais:

A empresa licitante **POTENZA CONSTRUÇÕES Ltda ATENDE integralmente as exigências estabelecidas pelo item 12.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 9150 / 2024 RP – correspondentes ao Lote 5**, determinações estas definidas para a contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de **Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Cachoeira do Sul do Estado RS**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024

Arq^a. Carmen Conte Assumpção

CAU – A9517-6

Equipe de Licitações / DG / SOP

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS





24220000010667

Nome do documento: Parecer Tec_FINAL_24_2200_0001066_7_PE_9150_2024_RP_Lote_5__R00.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	02/09/2024 17:12:18

